



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15001972, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças se necessário, conforme definido no termo de referência, para atender as necessidades de Saúde e o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ).

2º – FAVORECIDO: DIOGO OLIVEIRA IAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 26.201.209/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.284,39 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório da Dispensa Doc. SEI 00466493.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20251790, Dotação nº 27.2702.10.302.0204.2674.339030.16210000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15001972, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DIOGO OLIVEIRA IAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 26.201.209/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 06/06/2025, às 15:15, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00483340** e o código CRC **1C16C6F4**.

**LEIA-SE:**

**EMPRESA:** APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 39.724.032/0001-75. Vencedor dos itens 1, 3 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 2.021,00 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/03/2025

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A UNILOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 124/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ELÉTRICOS (MODELO “CARRINHO DE GOLFE”), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS DE ACIDENTE E DE RESPONSABILIDADE CIVIL, INCLUINDO CONDUTOR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.

**PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/05/2025 e término em 14/05/2026.**

**REAJUSTE E VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 65.785,56 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Tal reajuste pelo índice IPCA corresponde a aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, conforme cálculo às fls. 544 do Processo Administrativo nº 2023021729. Deste modo, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 1.415.785,65 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20251020, Nota de Empenho nº 1084, de 14/05/2025, no valor de R\$ 555.499,26; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20251077, Nota de Empenho nº 1085, de 14/05/2025, no valor de R\$ 200.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2795.339033.16210000, Ficha nº 20251721, Nota de Empenho nº 1086, de 14/05/2025, no valor de R\$ 77.749,63;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 005/2025/SSA.SUAPR às fls. 649 a 651, e da Autorização às fls. 661, constantes do Processo Administrativo nº 2023021729.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15001972, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças se necessário, conforme definido no termo de referência, para atender as necessidades de Saúde e o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ).

2º – FAVORECIDO: DIOGO OLIVEIRA IAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 26.201.209/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.284,39 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado

em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório da Dispensa Doc. SEI 00466493.

6° – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20251790, Dotação nº 27.2702.10.302.0204.2674.339 030.16210000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15001972, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DIOGO OLIVEIRA IAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 26.201.209/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PAUTA DE SESSÃO N° 010/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 11/06/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

Sessão plenária de :11/06/2025

Horário: 10h

Processo SEI nº 2024-10001066

Recorrente: Dom Atacadista S.A.

Recurso: Ofício/Voluntário

Representante Legal: Matheus da Costa Rabha

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**  
PRESIDENTE DO CMC

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**  
SECRETÁRIA DO CMC

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SRI**

O Sr. Secretário de Relações Institucionais, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de IARA ARAÚJO LOUREGA e SYLVIA HELENA NOGUEIRA GALINDO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 1/2025/PGM/ASTEJ (DOC-SEI-00458442).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-30000104

II – CREDORES: IARA ARAÚJO LOUREGA, CPF 027.XXX.XXX-81 e SYLVIA HELENA NOGUEIRA GALINDO, CPF 188.XXX.XXX-34

III – ENDEREÇO: Rua Quaresma Júnior, nº 71, Centro, Angra dos Reis.

IV – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Quaresma Júnior, nº 71, Centro, Angra dos Reis. A locação visa a instalação da sede da Secretaria de Relações Institucionais.

V – VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VI – DO PRAZO: A contratação será pelo prazo de um ano, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo de Contrato.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa (DOC-SEI-00411708).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação (DOC-SEI-00416959).